



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000040317-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 035/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma nas dependências do Tribunal do Júri, situado junto ao Fórum Henocho Reis, no município de Manaus/AM, na Av. Jornalista Umberto Calderaro, s/n, Bairro São Francisco.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do instituído pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 0807581), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 14/12/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836802** e o código CRC **796C8DBC**.